Deus seja Louvado.

Cidade das Grquídeas





Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano Protocolado sob nº 1 460

em/4/12/2011.às_____ MOÇÃO Nº. 017/2021

Proponente: Luciano Navar Boeno Menendez

Destinatário: Ilmo Sr. Donato de Souza Alencar Tricampeão Brasileiro de Taekwondo

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

ORDEM DO DIA

EM 14/12/2021

APROVADO

Pela presente, solicito à Mesa Diretora, que, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, e, dispensadas as demais formalidades regimentais seja inserido, na pauta de nossos trabalhos, um Voto de Aplausos e Congratulações, ao Esportista Olímpico, Professor e Faixa Preta Máster de Taekwondo, Donato de Souza Alencar, em face à sua participação no Super Campeonato Brasileiro de Taekwondo, realizado nos dias 27 e 28 de novembro, no Velódromo Olímpico do Rio de Janeiro, representando com êxito o Espírito Santo, conquistando o Título de Tricampeão Brasileiro de Taekwondo, sobretudo, medalha de ouro e mais uma vez, subindo no pódio, em primeiro lugar.

Pois, considerando a relevância dessa conquista para a Municipalidade e Estado, eu não podería deixar de parabenizar este atleta Florianense, por tão relevante conquista, representando o nosso Estado, bem como, enaltecendo a nossa Municipalidade, sendo reconhecido e fazendo jus a esta homenagem.

Afinal, o desempenho do atleta Mestre Donato Alencar é digno de admiração e elogios. Por esta razão e tendo em vista o relevante e extraordinário trabalho realizado em prol dessa modalidade de esporte de combate, apresento esta **Moção** de Aplausos e Congratulações, como forma de reconhecimento, bem como consideração e apreço pelo mesmo, fazendo votos que continue tendo êxito nas

Deus seja Zouvado.

Cidade das Orquídeas





Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Por todo o exposto acima, requeiro ainda que da decisão desta, seja o seu conteúdo retransmitido na íntegra ao agraciado.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2021.

Luciano Navar Boeno Menendez

Vereador